Decreto de 12 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Nomeia, interinamente, auxiliar de ensino o cidadão Vicente Mendes, designando-o para lecionar na escola municipal de 2ª categoria localizada na Secção Sete de Setembro, em São Valentim - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Abril de 1945.

Antonio Rodrigues
Prefeito substituto em exercicio